

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 408/2023 - De 20 de Julho de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 09 (nove) dias de afastamento remunerado a servidora MARTA SOARES, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de GARI, por motivo de luto, falecimento de sua avó, ocorido no dia 20 de Julho de 2023, conforme estabelecido no art. 157, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n° 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 20 de Julho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I

